



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 615 /2004, DE 25 DE JUNHO DE 2.004

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEFEI, SITUADA NA VILA DOS ESTADOS - NESSE MUNICÍPIO DE TARUMÃ".

OSCAR GOZZI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Passa a denominar-se "MARIA ANTONIA MORO BENELLI", o Prédio da EMEFEI, situada na Vila dos Estados neste município de Tarumã-SP".


Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas e o que for necessário para a identificação do prédio.

Art 3º. - As despesas decorrente da aplicação desta lei correrão pôr conta de verbas orçamentárias próprias

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.


Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 25 de Junho de 2004, 14º. Ano de Emancipação Política e 12º. Ano de Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

um




PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de Junho de

2004.


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS